Lei N° 2247/2013 - Ano 03 - Edição nº 196 - 23 de Abril de 2015 - Prefeitura de São Sebastião/SP - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Aberto processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior e técnico

Inscrições acontecem entre os dias 4 e 6 de maio no Centro e na Costa Sul *Pág. 07*

Parceria entre Semam e Sesau serve como aliada importante no combate à dengue

Pág. 07

Brasileiro conquista tricampeonato Panamericano de damas em São Sebastião

Pág. 08

São Sebastião tem presença marcada na WTM Latin America 2015

Pág. 08

SÃO SEBASTIÃO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

D E C R E T O - Nº 6253/2015

"Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Viva Leite".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros desta Comissão,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Decreto nº. 5.818/2013 no tocante à Composição de Acompanhamento do Programa "Viva Leite".

Artigo 2º - Para compor a atual Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

I – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

- Sueli Leite da Silva – RG nº. 11.173.932-9 SSP/SP

II – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO:

- Solange Sarmento de Souza – RG nº. 03.425.364 SSP/SP

III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Adriana Antônia Puertas – RG nº. 20.207.300-2

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

São Sebastião, 17 de abril de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

L E I - Nº 2321/2015

"Dispõe sobre infrações decorrentes do inadequado descarte de entulhos, da falta de conservação de imóveis, e dá outras providências".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O proprietário, possuidor ou titular do domínio útil, de imóvel situado na zona urbana tem o dever de conservá-lo murado e com calçada, bem como mantê-lo permanentemente limpo e roçado.

§ 1º - A construção de calçada só será exigida, para os fins da presente Lei, nos logradouro

§ 2º - O muro de fecho, de que trata o caput poderá ser substituído por cercas, alambrados, cercas vivas, desde que estas delimitem a área em questão.

§ 3º - O descumprimento da obrigação constante do caput configurará ilícito administrativo, e acarretará ao infrator, as seguintes penalidades a serem aplicadas pela Fiscalização Municipal:

I - Falta ou construção em desacordo com que estabelece o Poder Público, conservação inadequada ou interrupção de muro de fecho: multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por metro linear.

II- Falta de calçada ou construção em desacordo com os padrões estabelecidos pelo Poder Público, ou no caso da ausência de conservação: multa de R$ 100,00 (cem reais) por m2. (metro quadrado)

III – Ausência de capina regular ou presença de detritos orgânicos, vegetais ou animais nos terrenos: multa de R$ 10,00 (dez reais) por m2. (metro quadrado)

IV – Na hipótese do inciso anterior, a colocação desses detritos sobre calçadas ou áreas públicas sujeitará ao infrator a multa de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Em caso de depósito desses detritos em áreas públicas, desde que identificado o infrator, responderá este nos mesmos moldes acima discriminado.

Artigo 3º - Se o Autuado comprovar, dentro do prazo de três dias úteis, que foram sanadas as irregularidades, tendo sido removidos os detritos, e, ou, realizados os serviços de capina, ficará isento da multa prevista no Artigo 1º.

Parágrafo Único. A comprovação a que se refere o disposto no caput poderá ser feita através de fotografias do local, comprovantes e recibos da realização dos serviços ou remoção de materiais, bem como a declaração de veracidade firmada pelo Autuado, sem prejuízo da realização de diligências no local pela Prefeitura.

Artigo 4º - No caso de Imóveis constatados em má conservação, assim declarados através de laudos pela perícia técnica da Defesa Civil e ou Secretaria de Obras: multa de R$ 30,00 por m2. (metro quadrado).

Artigo 5º - O Município procederá à fiscalização através de suas Secretarias municipais, em especial: a SEO (Secretaria de Obras), SEMAM (Secretaria do Meio Ambiente), SESAU (Secretaria da Saúde) e SEFAZ (Secretaria da Fazenda), prevalecendo a que primeiro autuar.

Artigo 6º - Constatada a ocorrência de infração tipificada no artigo 1º, o proprietário, possuidor ou titular do imóvel será notificado a sanar no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência, salvo nos casos de construção de muros que o prazo será de 15 (quinze) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, que ocorrerá com apresentação de requerimento.

§ 1º - A notificação será feita pessoalmente ao proprietário, possuidor ou titular do domínio útil do imóvel, de conformidade com os dados cadastrais constantes do respectivo imóvel, ou outro meio que permita a sua identificação. Caso negativo, a notificação poderá a ser procedida por via postal com Aviso de Recebimento (AR) e, ainda, por edital.

§ 2º - A notificação deverá conter detalhadamente as infrações e as medidas a serem adotadas pelo infrator no sentido de sanar a irregularidade.

Artigo 7º - O pagamento das multas não exime o autuado de proceder às providências exigidas na notificação, sujeitando-se em caso de descumprimento, depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias do vencimento da mesma, a nova atuação.

Artigo 8º - Considerando os riscos impostos a Sociedade em decorrência do irregular descarte ou acomodação de detritos, conforme constante desta Lei fica autorizado ao Município proceder à remoção destes materiais, impondo-se ao infrator as despesas decorrentes da remoção, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada viagem, correspondente a cinco metros cúbicos.

Artigo 9º- Fica autorizada à entrada da Fiscalização Municipal em imóveis fechados ou abandonados, com a presença de testemunhas, em campanhas que visam eliminar focos de agentes transmissores de doenças.

Artigo 10º - O valor das multas previstas nesta presente Lei será atualizado por Decreto pelo Poder Executivo através do índice utilizado para correção do IPTU.

Artigo 11º - Havendo necessidade de qualquer implementação, regulamentação específica, decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o necessário através de Decreto.

Artigo 12º - Para os fins de ajuizamento de execuções fiscais relativamente aos créditos oriundos da presente Lei, não se aplicam os limites estabelecidos nas Leis Complementares 062/2005 e 096/2009.

Artigo 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada em sua integra a Lei Municipal nº 1644/2003.

São Sebastião, 7 de abril 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 10/2015

L E I - Nº 2322/2015

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais, Pronto-Socorros e Unidades Básicas de Saúde de afixar quadro informativo, na forma que menciona".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, pronto-socorros e Unidades Básicas de Saúde de afixar quadro informativo, nos seguintes termos previstos.

Artigo 2º- O quadro informativo conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações de cada um dos médicos:

I -Nome Completo;

II -Número de registro no órgão profissional

Artigo 3º- A fixação do quadro será na sala de espera principal, em local visível e de fácil acesso.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de abril de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 30/2014
Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho "Reinaldinho"

D E C R E T O - Nº 6251/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº. 10.926 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 16/12/2014, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora SONIA REGINA SANTOS MATTOS, matricula nº. 2324-8, do cargo de Dentista 40 horas, Referência 21 "J", admitida em 19 de março de 1990.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de maio de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 abril de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro Próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO - Nº 6252/2015

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 6248/2015".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica RETIFICADO o Artigo 1º Item I do Decreto nº 3092, de 09 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Membro Titular: Márcia Guimarães Corrêa da Silva em substituição a Isilda Aparecida de Rezende Giudice".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 002516/2013 – HEMILENE COELHO MARIM –COREN nº 0102722 -a partir de 25/06/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa LAR VICENTINO– RUA GUNJI KAJIYA, 350 – PORTAL DA OLARIA, com a atividade INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

02 – Processo 001063/2014 – DAYANA ALMEIDA CAMILO CAMARGO – CRF nº. 6099/T6R – a partir de 20/08/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa LAR VICENTINO – RUA GUNJI KAJIYA, 350 – PORTAL DA OLARIA, com a atividade INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

03 – Processo 010771/2014 – MARYELLA BOM RIBEIRO – CRF nº. 56602 – a partir de 04/11/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa IVONE SANTOS DE OLIVEIRA SÃO SEBASTIÃO ME – AVENIDA MAGNO PASSOS BITTENCOURT, 779 LOJA 03–BARRA DO UNA, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

04 – Processo 010580/2014 –CATARINA MARIA CAMARGO LEITE– CRF nº. 52821 – a partir de 15/12/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA SÃO PAULO S/A– AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 198 – CENTRO, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.

05 – Processo 010581/2014– ERICA MITIE KAGEYAMA – CRF nº. 64650 – a partir de 15/12/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA SÃO PAULO S/A –AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 198– CENTRO, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.

06 – Processo 006722/2013 –FERNANDA DE SALES NASCIMENTO – CRF nº. 64450– a partir de 22/06/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO CHAIM LTDA –AVENIDA WALKIR VERGANI, 139– BOIÇUCANGA, com a atividade DROGARIA.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 011645/2014– TAIANE SOUSA SILVA – CRF nº.64159 -a partir de 12/12/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO POVÃO DE SANTO AMARO LTDA – AVENIDA DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 67– CENTRO, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

02 – Processo 012045/2014 – MÁRIO CASEMIRO DOS REIS JUNIOR – CRF nº.53617 – a partir de 12/12/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO CHAIM LTDA– AVENIDA WALKIR VERGANI, 139 – BOIÇUCANGA, com a atividade DROGARIA.

03 – Processo 001718/2012 – AMANDA CAMPOS PEREZ – COREN nº. 025853– a partir de 29/03/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa LAR VICENTINO – RUA GUNJI KAJIYA, 350– PORTAL DA OLARIA, com a atividade INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

04 – Processo 006736/2012– ANA CAROLINA AMÉLIA BENTO– CRESS nº. 37339 – a partir de 28/07/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 990– VILA AMÉLIA, com a atividade ALBERGUES ASSISTENCIAIS.

05 – Processo 001716/2012 – NAYANE ROCHA MAGALHÃES– a partir de 02/04/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa IVONE SANTOS OLIVEIRA SÃO SEBASTIÃO– AVENIDA MAGNO P. BITENCOURT, 779 LJ 03– BARRA DO UNA, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.BRT "ex-officio", por determinação do Conselho Regional de Farmácia – CRF/SP, tendo em vista o vencimento da inscrição provisória da profissional.

06 – Processo 009714/2012 –ELOA CONCEIÇÃO MACHADO– a partir de 16/07/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa FERRAZ & MACHADO DROGARIA LTDA - ME– ESTRADA RODAGEM SÃO SEBASTIÃO,1219– CAMBURI, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.BRT "ex-officio", por determinação do Conselho Regional de Farmácia– CRF/SP, tendo em vista o vencimento da inscrição provisória da profissional.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 00515/2013 – SONIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA –CRF nº 56952 -a partir de 31/01/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa NICOLE DE SOUZA CASTRO - ME– AVENIDA FRANCISCO LOUP, 904 – MARESIAS, com a atividade DROGARIA.

02 – Processo 010437/2012 – ELVIO DE SALES NASCIMENTO– CRF nº. 62810– a partir de 01/10/2012– deixa a responsabilidade técnica da empresa FRR DE SOUZA - ME– ESTRADA DO CAMBURI, 139 – CAMBURI, com a atividade DROGARIA.

03 – Processo 007726/2012 – JOÃO ALVES TAVEIRA FILHO – CRO nº. 59.679– a partir de 28/07/2012– deixa a responsabilidade técnica da empresa CSB CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA– RUA CRISTOVÃO SOARES, 90 SALAS 01,02 E 03- CENTRO, com a atividade ODONTOLÓGICA.

04 – Processo 011663/2012 –JOSÉ PALHARES FILHO– CRM nº. 23812 – a partir de 26/10/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A– AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1111 – CENTRO, com a atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

05 – Processo 009423/2012– PAULA ALVES DE SOUZA – CRF nº. 61600 – a partir de 06/08/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa PHARMACIA MOISHA LTDA – RUA ENG. MARIO QUEIROZ GALVÃO, 452– JUQUEHY, com a atividade DROGARIA.

06 – Processo 009024/2012 – SAULA SALAMENE – CRF nº. 21996-3– a partir de 31/07/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa GILMAR SANTOS SALGADO JUNIOR DROGARIA ME– RUA JOSÉ PACINI, 449– TOPOLÂNDIA, com a atividade DROGARIA.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 005197/2013 – ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS –CRF nº 58674 -a partir de 01/07/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa DENIR RODRIGUES SÃO SEBASTIÃO– AVENIDA ADELINO TAVARES, 18 – BARRA DO SAHY, com a atividade DROGARIA E PERFUMARIA.

02 – Processo 007903/2013 – MÁRIO CASEMIRO DOS REIS JUNIOR– CRF nº. 53617– a partir de 19/11/2013– deixa a responsabilidade técnica da empresa SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS CHAIM & CIA LTDA– AVENIDA FRANCISCO LOUP, 1170, LOJA 01 – MARESIAS, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM, MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

03 – Processo 000464/2013– NATHALIA ZEZI AUGUSTO – CRF nº. 63255– a partir de 15/10/2013– deixa a responsabilidade técnica da empresa CGM DROGARIA LTDA – AVENIDA PROFESSOR JOSE MACHADO ROSA, 288, LOJA 02 E 04- TOPOLÂNDIA, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM, MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

04 – Processo 005802/2013–CACILDA MARIA DA COSTA– CRF nº. 9029 – a partir de 23/10/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa COSTA E BOFFA DROGARIA LTDA - ME– AVENIDA MANOEL HIPOLITO DO REGO, 2289, LOJA 22 – ARRASTÃO, com a atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

05 – Processo 009423/2012– PAULA ALVES DE SOUZA – CRF nº. 61600 – a partir de 06/08/2012 – deixa a responsabilidade técnica da empresa PHARMACIA MOISHA LTDA – RUA ENG. MARIO QUEIROZ GALVÃO, 452– JUQUEHY, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM, MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

06 – Processo 001789/2013 – BRASÍLIO TASSO – CRM nº. 35531– a partir de 26/03/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa SAUDE ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA– RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, S/N– CENTRO, com a atividade ASSISTENCIA MÉDICA.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 000556/2013 – MURYEL RODRIGUES FLORES TARCHA –CRO nº

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmera

Editores: Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano

Reportagens: Williams C. de Sousa, Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira e Geraldo de Buta

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Diógenes Martins e Letícia Wzassek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei n° 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

103390 -a partir de 16/06/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE– AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 435, SALA 2 A 6 – CENTRO, com a atividade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

02 – Processo 008580/2013 – CAROLINA KAKIMOTO DE CAPITANI– CRMV nº. 14108– a partir de 16/06/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa APARECIDA LOPES CAETANO RAÇÕES - ME– AVENIDA MANOEL TEIXEIRA, 1111– SÃO FRANCISCO, com a atividade PET SHOP.

03 – Processo 013826/2013– CAROLINA KAKIMOTO DE CAPITANI – CRMV nº. 14108– a partir de 17/10/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO RAÇÕES - ME – AVENIDA ODISSEU, 524- CANTO DO MAR, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS(RAÇÃO).

04 – Processo 014735/2013–FABIANA APARECIDA DE SOUZA– CRESS nº. 44268 – a partir de 26/12/2013 – deixa a responsabilidade técnica da empresa LAR VICENTINO– RUA GUNJI KAJIYA, 350– PORTAL DA OLARIA, com a atividade ENTIDADE DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

05 – Processo 009338/2014– LUCAS MARTINS BASTOS– CRF nº. 155198 – a partir de 18/09/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa ROSA M DE ALMEIDA DROGARIA ME– RUA NOVA IGUAÇU, 33– MARESIAS, com a atividade DROGARIA.

06 – Processo 002964/2014 – ISABEL FERREIRA LIPARI – COREN nº. 301355– a partir de 20/10/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa CLINICA MEDICA ECO RAD LTDA EPP– RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, 126– CENTRO, com a atividade MÉDICA AMBULATORIAL.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 003831/2014 – DEBORA DE MOURA BOTELHO –COREN nº 203700 -a partir de 22/09/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa ENGECAMPO ENGENHARIA LTDA– AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1111– PORTO GRANDE, com a atividade DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

02 – Processo 006850/2014 – FRANCELIA MATIAS TAVARES – CRF nº. 46114– a partir de 24/06/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa FRANCELIA MATIAS TAVARES E CIA LTDA - ME– ESTRADA DO CAMBURI, 87 LOJA 06– CAMBURI, com a atividade DROGARIA.

03 – Processo 001623/2014– ALINE FABRICIA RIBAS MAURICIO– CRF nº. 44757– a partir de 11/02/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa BCN DROGARIA LTDA EPP – RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 43- CENTRO, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

04 – Processo 007599/2014–CILMARA MORAES ESCUDEIRO– CRF nº. 61132 – a partir de 31/07/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa CGM DROGARIA LTDA EPP– AVENIDA PROFESSOR JOSE MACHADO ROSA, 288, LOJAS 3 e 4– TOPOLANDIA, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

05 – Processo 007744/2014– RODRIGO LAUER BERTUOLO– CRF nº. 57252– a partir de 26/09/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa COMERCIAL FARMACEUTICA MAURICIO MUNHOZ LTDA– AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 245 – CENTRO, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 005769/2014 – KARINA FARKAS SIQUEIRA CORRADINO–CRN nº 9986 -a partir de 14/11/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa QUALY VALE REFEIÇÕES LTDA - ME– RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 537– CENTRO, com a atividade COZINHA INDUSTRIAL.

02 – Processo 003138/2014 – GUILHERME HENRIQUE REGIS DE LARA – CRF nº. 66695 – a partir de 22/09/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa JUSSARA DE MORAES DROGARIA ME– ESTRADA SÃO SEBASTIÃO BERTIOGA, 633– BAREQUEÇABA, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS.

03 – Processo 001629/2014– JULIANE MUSTAFA TSUCHIDA– CRF nº. 58637– a partir de 26/09/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa LABORATORIO COSTA SUL DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME – RUA DIOGENES DE MATOS, 234 LOJA 03- BOIÇUCANGA, com a atividade LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS.

04 – Processo 006178/2014–WALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA– CRF nº. 57318 – a partir de 18/09/2014– deixa a responsabilidade técnica da empresa EDSON DA SILVA TAVARES - ME– RUA MANOEL NETO, 45– BARRA DO SAHY, com a atividade DROGARIA.

05 – Processo 008758/20- GEYSA LEOPOLDINO BAPTISTA – CRF nº. 49687– a partir de 26/09/2014 – deixa a responsabilidade técnica da empresa CARDIM E LEOPOLDINO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA– RUA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 163 – CENTRO, com a atividade COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 013550/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-931-000012-2-8 – em 09/02/2015 – T DOS SANTOS FONSECA FITNESS ME – situado na AVENIDA DR. ALTINO ARANTES, 290 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de THIAGO DOS SANTOS FONSECA - para a atividade CONDICIONAMENTO FÍSICO

02 – Processo 009860/2013 – emitido CEVS nº. PROCESSO DEFERIDO SEM EMISSÃO DE LF POR TRATAR DE PERIODO FINDO-------- – em --/--/-- – CSB CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 95 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de CLÁUDIO SALA BARRIOS - para a atividade de ODONTOLÓGICA

03 – Processo 0000349/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-931-000013-2-5 – em 09/02/2015 – T. DOS SANTOS FONSECA FITNESS ME – situado na RUA TRES BANDEIRANTES, 51 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de THIAGO DOS SANTOS FONSECA - para a atividade de CONDICIONAMENTO FÍSICO

04 – Processo 001212/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000309-2-9 – em 20/02/2015 – POUSADA ALAPAGE LTDA ME – situado na RUA YOJIRO TAKAOKA, 600 – TOQUE TOQUE PEQUENO – sob a responsabilidade legal de MARIA KIHARA DA SILVA MATOS - para a atividade de HOTÉIS

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 009724/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001185-1-6 – em 29/01/2015 – C DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA - ME – situado na RUA OLIMPIO FAUSTINO, 1000 – CAMBURY – sob a responsabilidade legal de CRISTIANI DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA - para a atividade RESTAURANTES E SIMILARES

02 – Processo 012777/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000044-1-3 – em 27/01/2015 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO LTDA – situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 4200 – JARAGUA – sob a responsabilidade legal de FABRICIO JOSE CZERWONKA GRIEBELER - para a atividade de CANTINA - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

03 – Processo 0121778/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000412-1-1 – em 27/01/2015 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A – situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 4200 – JARAGUA – sob a responsabilidade legal de FABRICIO JOSE CZERWONKA GRIEBELER - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

04 – Processo 012779/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000044-1-3 – em 27/01/2015 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A – situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 4200 – JARAGUA – sob a responsabilidade legal de FABRICIO JOSE CZERWONKA GRIEBELER - para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 011369/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000042-1-9 – em 06/02/2015 – AMANDA CRISTINA NUNES DE FREITAS ME – situado na RUA ILHA BELA, 105 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de AMANDA CRISTINA NUNES DE FREITAS - para a atividade FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

02 – Processo 010377/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-478-000047-2-3 – em 08/12/2014 – MARIA CLEUNICE PEREIRA BATISTA SANTOS ME – situado na AVENIDA MAGNO DOS PASSOS BITENCOURT, 1901 – BARRA DO UNA – sob a responsabilidade legal de MARIA CLEUNICE PEREIRA BATISTA SANTOS - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS

03 – Processo 011699/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-960-000132-2-6 – em 04/02/2015 – FUNERARIA PARAISO JANDIRA LTDA EPP – situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 557 SALA 03 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de JOSUÉ BENTO DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

04 – Processo 011830/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000304-2-2 – em 12/02/2015 – RICARDO CABRAL MACEDO ME – situado na AVENIDA GUANABARA, 196 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de RICARDO CABRAL MACEDO - para a atividade de HOTÉIS

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 012928/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-960-000097-2-5 – em 18/07/2012 – FRANCISCA REGILA PEREIRA DA SILVA – situado na RUA TRES BANDEIRANTES, 107 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de FRANCISCA REGILA PEREIRA DA SILVA - para a atividade OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA

02 – Processo 009323/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000273-1-6 – em 18/07/2013 – MARCO ANTONIO PANDINI FILHO - EPP – situado na RUA BENEDITO HIPOLITO DE FREITAS, 351, APTO13 – PORTO GRANDE – sob a responsabilidade legal de MARCO ANTONIO PANDINI FILHO - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

03 – Processo 001473/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000140-1-0 – em 21/03/2012 – DORIVALDO DURE – situado na RUA NAVEGANTES, 306, LOJA 01 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de DORIVALDO DURE - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

04 – Processo 010608/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000173-1-0 – em 28/11/2013 – ATLLAS ACADEMIA LTDA ME – situado na RUA IPIRANGA, 99 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de RICARDO SCHIER HEITOR - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 013963/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000400-1-0 – em 07/08/2014 – CLARICE SOLEDADE DUARTE MARTINS – situado na RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 620 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de CLARICE SOLEDADE DUARTE MARTINS - para a atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

02 – Processo 011042/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-473-000007-2-8 – em 13/01/2014 – BOISSUCANGA AUTO POSTO LTDA – situado na AVENIDA WALKIR VERGANI, 166 – BOIÇUCANGA – sob a responsabilidade legal de JOAQUIM FERREIRA CARLOS - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

03 – Processo 011499/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-551-000288-2-7 – em 28/05/2014 – BIANCHI E RAMOS POUSADA LTDA ME – situado na RUA SEBASTIÃO ROMÃO CÉSAR, 260 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de FERNANDO TAVEIRA BIANCHI - para a atividade de HOTÉIS

04 – Processo 003841/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001366-1-1 – em 06/06/2014 – SCHIAVON & POSTO MENDES LANCHONETE LTDA ME – situado na AVENIDA WALKIR VERGANI, 614, LOJA 32 – BOIÇUCANGA – sob a responsabilidade legal de ALMIR SCHIAVON - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 005649/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-477-000106-1-8 – em 27/06/2014 – GHETTI CENTRO AUDITIVO LTDA EPP – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 421, SALA 05, BLOCOA – CENTRO – sob a responsabilidade legal de THALITA GHETTI BAUERMANN FREITAS - para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS.

02 – Processo 004974/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000398-1-0 – em 03/07/2014 – DANIELA SANTOS MEDEIROS DA SILVA – situado na AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 337 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de DANIELA SANTOS MEDEIROS DA SILVA - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

03 – Processo 005903/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-859-00000-2-6 – em 14/08/2014 – INSTITUTO VERDE ESCOLA – situado na RUA MARGINAL, 44 – VILA SAHY – sob a responsabilidade legal de MARIA ANTONIA MAGALHAES CIVITA - para a atividade de ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

04 – Processo 005120/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001361-1-5 – em 07/08/2014 – COMERCIO DE SORVETES VIOLA LTDA – situado na RUA SÃO GONÇALO, 85 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de JOÃO OLIVEIRA VIOLA JUNIOR - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 000427/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-472-000183-1-7 – em 31/03/2014 – REGINALDO DANTAS DA SILVA ME – situado na RUA NOVO HORIZONTE, 29 – TOPOLANDIA – sob a responsabilidade legal de REGINALDO DANTAS DA SILVA - para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

02 – Processo 004256/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-109-000032-1-2 – em 30/05/2014 – PADARIA E CONFEITARIA CAROL LTDA ME – situado na RUA NAIS, 418 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de AGENOR PEREIRA DA SILVA - para a atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

03 – Processo 007002/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-562-000037-1-9 – em 31/07/2014 – SCHAHIN ENGENHARIA S.A – situado na RUA BENEDITO FRUGOLI 61, PORTÃO 08 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de WILTON PAVIN - para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

04 – Processo 006799/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-477-000107-1-5 – em 24/07/2014 – FRANCINE ALVES DE ARAUJO FARMACIA ME – situado na RUA MANOEL NETO, 45, LOJA 01 – BARRA DO SAHY – sob a responsabilidade legal de FRANCINE ALVES DE ARAUJO - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 2220/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-750-000018-1-3 – em 27/02/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 2598 – JARAGUÁ – sob a responsabilidade legal de URANDY ROCHA LEITE - para a atividade VETERINÁRIAS.

02 – Processo 904/2015 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001452-2-0 – em 09/04/2015 – ADRIANO COSTA TENORIO – situado na RUA VEREADOR FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA, 104 – TOPOLANDIA – sob a responsabilidade legal de ADRIANO COSTA TENORIO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.

03 – Processo 11568/2014 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001422-2-0 – em 27/03/2015 – HILDEBRANDO DE AZEVEDO NETO – situado na RUA DA CESP, 53 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de HILDEBRANDO DE AZEVEDO NETO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 2896/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-000960-2-4 – em 26/03/2012 – ADILSON REIS DOS SANTOS – situado na TRAVESSA ZEFERINO MARQUES, 300 – BARRA DO SAHY – sob a responsabilidade legal de ADILSON REIS DOS SANTOS - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 5743/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-612-000044-1-3 – em 29/09/2011 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – situado na AVENIDA MANOEL TEIXEIRA, 415 – SÃO FRANCISCO – sob a responsabilidade legal de TIAGO FERMENTON TEIXEIRA - para a atividade TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

02 – Processo 4366/2010 – emitido CEVS nº. 355070403-863-000202-1-4 – em 27/05/2010 – DOMINGOS ROMERO CHIARAMELLI – situado na RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 494 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de DOMINGOS ROMERO CHIARAMELLI - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

03 – Processo 308/2009 – emitido CEVS nº. 355070401-561-000562-1-9 – em 15/04/2009 – JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO PIZZARIA ME – situado na RUA NAIS, 195 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de JOSE ALEXANDRE DE CARVALHO - para a atividade de RESTAURANTES E SIMILARES.

04 – Processo 10892/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-612-000045-1-0 – em 24/01/2012 – VIVO S/A – situado na RUA BENJAMIN MANOEL DOS SANTOS, 250 – BOIÇUCANGA – sob a responsabilidade legal de CRISTIANE BARRETOS SALES - para a atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 10891/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-612-000046-1-8 – em 27/01/2012 – VIVO S/A – situado na RUA DOS NAVEGANTES, 217 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de CRISTIANE BARRETOS SALES - para a atividade TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

02 – Processo 3118/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-864-000052-1-5 – em 08/03/2012 – NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA – situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 67, 2° E 3° ANDAR – CENTRO – sob a responsabilidade legal de EDUARDO MANNA FILHO - para a atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

03 – Processo 2010/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001144-2-1 – em 12/03/2012 – ORLANDO DA SILVA – situado na RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, 734 – VILA AMELIA – sob a responsabilidade legal de ORLANDO DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 9329/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001150-2-9 – em 09/03/2012 – ARMANDO ROGERIO DE ASSIS – situado na RUA SEBASTIANA LEITE BUENO, 614 – BAREQUEÇABA – sob a responsabilidade legal de ARMANDO ROGERIO DE ASSIS - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 62//2012 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001200-2-2 – em 15/06/2013 – PAULO ROGERIO CARDIM – situado na RUA ABDALLA CECILIO,404 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de PAULO ROGERIO CARDIM - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 1689/2008 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001268-2-9 – em 29/05/2013 – MAIZA NOVAIS DA SILVA – situado na RUA CARAGUATA, 26 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de MAIZA NOVAIS DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 6537/2010 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001228-2-3 – em 04/05/2013 – CRISTIANE MARCELINO DA SILVA – situado na RUA CAMINHO DO CAÇADOR, 59 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de CRISTIANE MARCELINO DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 14077/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001206-2-6 – em 26/04/2013 – FELIPE ALVES CORREDATTO BARCIELLA – situado na RUA GERSON SANTOS, 64 – MORRO DO ABRIGO – sob a responsabilidade legal de FELIPE ALVES CORREDATTO BARCIELLA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Lei N° 2247/2013 - Ano 03 - Edição nº 196 - 23 de Abril de 2015 - Prefeitura de São Sebastião/SP - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO SEBASTIÃO AGORA TEM

ARQUIBANCADA

NO ESTÁDIO MUNICIPAL

- Acesso pavimentado
- Capacidade para 500 pessoas
- 3 vestiários, para jogadores e arbitragem
- Sanitários masculino e feminino
- Depósito de materiais esportivos
- Estacionamento

Feliz Aniversário SÃO SEBASTIÃO 379 anos de emancipação político-administrativa

www.saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!

SÃO SEBASTIÃO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO

- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.

- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS

- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.

- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES

- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA

- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: Receba o agente de combate a endemias

Casa da Dengue R. Domingos Tavolaro nº 06 - Vila Amélia (região central de São Sebastião) 3891-3423

São Sebastião Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!

SÃO SEBASTIÃO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 13829/2010 – emitido CEVS nº. 355070403-561-000917-2-3 – em 19/10/2011 – ANGELA MARINHO DEL PIZZO – situado na RUA PENELOPE, 1015 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de ANGELA MARINHO DEL PIZZO - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 6723/2010 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001249-2-3 – em 04/04/2013 – MARIA DE FATIMA SILVA – situado na RUA COMENDADOR EMILIO ROMI, 944 – BAREQUEÇABA – sob a responsabilidade legal de MARIA DE FATIMA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 12472/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001262-2-5 – em 04/05/2013 – DJACI JOSE DA SILVA – situado na RUA MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 671 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de DJACI JOSE DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 14788/2007 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001259-2-0 – em 30/04/2013 – JUCIARA PEREIRA DOS SANTOS – situado na AVENIDA GUANABARA, 150 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de JUCIARA PEREIRA DOS SANTOS - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 11333/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001234-2-0 – em 04/05/2013 – LENI MARIA DE REZENDE MARQUES – situado na AVENIDA BALEIA AZUL, 82 – PRAIA DA BALEIA – sob a responsabilidade legal de LENI MARIA DE REZENDE MARQUES - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 12795/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001173-2-3 – em 28/07/2012 – LEONARDO MARTINS – situado na RUA PORTO SEGURO, 21 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de LEONARDO MARTINS - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 1902/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001040-2-7 – em 19/02/2012 – GILBERTO GUIMARAES TOLEDO – situado na RUA EMILIA PEGORARO GRANATO, 139 – ENSEADA – sob a responsabilidade legal de GILBERTO GUIMARAES TOLEDO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 8798/2008 – emitido CEVS nº. 355070403-561-00533-2-5 – em 08/11/2010 – ANDERSON CASSIO PLACIDO – situado na RUA ANTONIO SOUZA SANTOS, 199 – PEREQUE MIRIM - CARAGUA – sob a responsabilidade legal de ANDERSON CASSIO PLACIDO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 1576/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-561-00158-2-7 – em 08/05/2012 – VANIR DA SILVA – situado na RUA DOS MERGULHOES, 65 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de VANIR DA SILVA - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 13406/2009 – emitido CEVS nº. 355070403-561-000686-2-4 – em 14/03/2012 – JULIANO MOREIRA DA RESSUREIÇÃO – situado na RUA DOS PROFESSORES, 33 – SÃO FRANCISCO – sob a responsabilidade legal de JULIANO MOREIRA DA RESSUREIÇÃO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 12137/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001168-2-3 – em 30/05/2012 – VANDERLEI DA CUNHA SANTOS – situado na RUA TOPOLANDIA, 157 – OLARIA – sob a responsabilidade legal de VANDERLEI DA CUNHA SANTOS - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 12039/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001149-2-8 – em 07/03/2012 – LINDOMAR PEREIRA LEITE – situado na ESTRADA MUNICIPAL, 40 – BARRA DO UNA – sob a responsabilidade legal de LINDOMAR PEREIRA LEITE - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 1427/2009 – emitido CEVS nº. 355070403-561-01151-2-6 – em 12/03/2012 – RENILDA MENEZES CAMILO – situado na RUA FRANCISCO FERRO, 180 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de RENILDA MENEZES CAMILO - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 12078/2008 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001016-2-1 – em 25/10/2011 – CLAUDIA SANTOS LEITE – situado na RUA MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 817, CASA 03 – JUQUEHY – sob a responsabilidade legal de CLAUDIA SANTOS LEITE - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 9290/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001009-2-7 – em 16/09/2011 – BENEDITO MARCOS DA SILVA – situado na AVENIDA AFRICA, 285 F – PORTO GRANDE – sob a responsabilidade legal de BENEDITO MARCOS DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 10828/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001139-2-1 – em 16/02/2012 – FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO – situado na RUA ITAPUA, 77, C6 – BOIÇUCANGA – sob a responsabilidade legal de FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 13635/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001325-2-7 – em 07/02/2014 – WALLAXE HEBER MOREIRA – situado na RUA TOPOLANDIA, 122 – OLARIA – sob a responsabilidade legal de WALLAXE HEBER MOREIRA - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 13549/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001195-2-0 – em 12/04/2013 – MARIA INALDA DA SILVA – situado na RUA PROFESSOR URSULINO BARBOSA, 48 – CENTRO – sob a responsabilidade legal de MARIA INALDA DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 2953/2013 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001239-2-7 – em 04/05/2013 – MARCO POLO NOBRE – situado na RUA WESCESLAU BRAZ, 730 – PONTAL DA CRUZ – sob a responsabilidade legal de MARCO POLO NOBRE - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 15019/2012 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001221-2-2 – em 28/01/2013 – OZANI DUQUE MOREIRA – situado na RUA CILAS, 20 – CANTO DO MAR – sob a responsabilidade legal de OZANI DUQUE MOREIRA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 – Processo 100276/2010 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001097-2-0 – em 13/02/2012 – SANDRO ROBERTO LIMA DOS SANTOS – situado na ESTRADA BEIRA RIO, 2023 – BOIÇUCANGA – sob a responsabilidade legal de SANDRO ROBERTO LIMA DOS SANTOS - para a atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

02 – Processo 9437/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-00142-2-7 – em 27/02/2012 – AELSON NOVAIS DA SILVA – situado na RUA CARAGUATA, 26 – MARESIAS – sob a responsabilidade legal de AELSON NOVAIS DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

03 – Processo 1902/2011 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001040-2-7 – em 19/02/2012 – GILBERTO GUIMARAES TOLEDO – situado na RUA EMILIA PEGORARO GRANATO, 139 – ENSEADA – sob a responsabilidade legal de GILBERTO GUIMARAES TOLEDO - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

04 – Processo 4188/2010 – emitido CEVS nº. 355070403-561-001379-2-8 – em 11/09/2014 – DENISE FERNANDES CERQUEIRA SANTOS – situado na TRAVESSA TIJUCAS, 66 – CAMBURI – sob a responsabilidade legal de DENISE FERNANDES CERQUEIRA SANTOS - para a atividade de SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
2014SECAD004– Processo n.º 61.830/13.

Contratada: Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro.
Modalidade: PP 041/13.
Valor: R$ 37.222,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais).
Data: 26.03.2015.
Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Ricardo Ribeiro Cavalcante pela contratada.

D E C R E T O - Nº 6250/2014

"Dispõe sobre alteração da Tabela III do Decreto 6176/2014."

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Altera a Tabela III do Decreto 6176/2014;

TABELA III

ESPECIFICAÇÕES	*VALOR R$*
I. Análise de projeto arquitetônico (por m² de construção)	*2,20*
II. Aprovação de Planta (por m²):	
a) até 500 m²	*3,20*
b) acima de 500 até 1.000 m²	*2,20*
c) acima de 1.000 m²	*1,10*
III. Alinhamento e Nivelamento (por metro linear)	*6,00*
IV. Numeração de prédios (por unidade)	*48,00*
V. Apreensão de bens, por abandono ou por infração a dispositivos regulamentares (por unidade)	*290,00*
VI. Apreensão de animais de grande porte, nas vias, logradouros públicos e estradas (por unidade)	*350,00*
VII. Guarda ou estadia de animais (por dia e unidade)	*85,00*
VIII. Armazenamento ou estadia de qualquer bem, coisa ou semovente (por unidade)	*70,00*
IX. Desinterdição de Estabelecimento	*140,00*
X. Unificação, desmembramento e retificação imobiliária (por unidade)	*58,00*
XI. Substituição de plantas (por m²)	*3,20*
XII. Autorização de visitas às trilhas e passeios de ecoturismo, entendendo-se visita como entrada de cada grupo conforme a capacidade de carga para caso	*30,00*
XIII. Cópia foto-radar trânsito	*20,00*
XIV. Plotagem (aerofoto) em folha A0 (1,20X0,90), por folha	*90,00*
XV. Individualização cadastral de imóvel em condomínio (por unidade)	*50,00*

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 13 de abril de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 34
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias 28 (terça-feira) e 29 (quarta-feira) de abril de 2015, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Titulo de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação

t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 24 de abril de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I
Enfermeiro de Atenção Básica

Classif./Insc./ Candidato		
56	SEN 504774	ZULEICA OLIVEIRA SILVA

Recepção

Classif./Insc./ Candidato		
55	FRE 509770	SUZANE DOS SANTOS NUNES

ANEXO I I

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
(exigência prevista no item "h" do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO
Nome:_____

Documento de Identidade: _____

Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar .

O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____ __
_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):
_____
_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
_____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, _____/_____/_____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Lei N° 2247/2013 - Ano 03 - Edição nº 196 - 23 de Abril de 2015 - Prefeitura de São Sebastião/SP - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Aberto processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior e técnico

A Prefeitura em parceria com o Ciee (Centro de Integração Empresa Escola) fará um processo seletivo com o objetivo da criação de cadastro reserva para estágio (uma vez que não serão chamados de imediato). Ao todo serão disponibilizadas vagas para 24 cursos de nível técnico e superior (veja relação abaixo).

O candidato deverá comparecer aos locais de inscrição com documentos originais e cópias da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência – anterior a fevereiro de 2013 – e um comprovante atual e certidão de nascimento dos filhos.

O interessado em participar da seleção deve ter idade mínima de 16 anos, residir em São Sebastião há dois anos e ter o cadastro atualizado no CIEE.

O valor da bolsa auxílio para estudantes de nível técnico é de um salário mínimo mensal, no valor de R$ 788,00 e para os de nível superior R$ 959,00. Os estudantes farão uma jornada diária de seis horas e a celebração do acordo do compromisso de estágio baseiam-se na lei número 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A prova escrita está prevista para ser realizada no dia 10 de maio às 10h e a divulgação da relação classificatória deverá ser publicada no dia 15 de maio, no site da Prefeitura (www.saosebastiao.sp.gov.br), no Boletim Oficial e no posto de atendimento do CIEE (avenida Frei Pacífico Wagner, 653, centro, Caraguatatuba).

De acordo com o edital de abertura do processo de seleção o candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá comunicá-la especificando em sua ficha de inscrição o tipo da necessidade para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial, braile ou ampliada).

Além disso, o candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá entregar o laudo médico atualizado da rede municipal de saúde que ateste sua condição especial no ato da inscrição. Caso isso não seja feito, está claro no edital, que o candidato não terá prova especial preparada e nem será considerado portador de necessidade especial participando do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Cursos Nível Superior

Administração, Arquitetura e Urbanismo (cursando no mínimo o 3º ano), Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Gestão Empresarial, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Jornalismo, Pedagogia, Processos Gerenciais, Propaganda e Marketing, Relações Públicas, Serviço Social, Turismo.

Nível Técnico

Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado e Técnico em Topografia.

Serviço: As inscrições serão feitas nos dias 4 e 5 de maio, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Centro, rua Sebastião Silvestre Neves, 214, e no dia 6 de maio, no mesmo horário, na biblioteca da Costa Sul, na avenida Walkir Vergani, 79, em Boiçucanga. Mais informações: www.saosebastiao.sp.gov.br

Parceria entre Semam e Sesau serve como aliada importante no combate à dengue

No local, há vários jogos lúdicos confeccionados com materiais recicláveis

Observatório Ambiental recebe além de alunos da rede municipal, moradores e turistas de várias idades, com temas voltados à saúde

O Observatório Ambiental, no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico de São Sebastião, desenvolve um trabalho completo e integrado de sensibilização e conscientização para os moradores. Fruto de parceria entre a Semam (Secretaria do Meio Ambiente), por meio da Divisão de Educação Ambiental e Sesau (Secretaria da Saúde), pelo IEC (Informação, Educação e Comunicação/ Dengue), o local serve como referência na execução de ações de prevenção contra o mosquito da Dengue e Chikungunya.

A Educação Ambiental é reconhecida como importante instrumento para a preparação dos cidadãos, com programas de ações diversificadas e direcionadas aos diversos públicos, com a orientação de como cada indivíduo pode contribuir e comprometer-se com a redução dos impactos que podem causar danos à saúde e ao meio ambiente, colocando em prática a mudança de comportamento para a obtenção de uma melhor qualidade de vida.

No município, a divisão assume papel estratégico para a preservação de seu patrimônio natural e paisagístico. Dentro deste contexto, o órgão desenvolveu um espaço físico, cuja função é servir de centro de referência, de execução de ações e atividades voltadas à informação, esclarecimento, sensibilização e prevenção na área de saúde e meio ambiente, com uma forma visual.

Aberto à visitação pública, o Observatório recebe além de alunos da rede municipal de ensino, moradores e turistas de idades variadas, apresentando-lhes temas voltados aos cuidados com a saúde. Fora isso, o espaço conta com uma equipe formada por Christiane Cruz e Sérgio Kugler, biólogos da Semam, e Aniele Vieira, Ana Cristina Telles e Cleonilda da Silva, do IEC.

Sob o comando da educadora ambiental Christiane Cruz, o grupo atende ao público que circula pelo local em horário de funcionamento, com ações desenvolvidas nos dois setores. “Os visitantes são divididos por idade e também por escolaridade e experiências”, comentou a bióloga.

Ainda de acordo com ela, a abordagem se dá conforme o perfil do público, por meio de brincadeiras lúdicas, oficinas práticas, exposições, palestras, sensibilização porta-a-porta.

Nesse mesmo espaço, há vários jogos lúdicos confeccionados com materiais recicláveis, uma biblioteca e um jogo de tabuleiro gigante da Dengue. Na parte superior do prédio, há o mirante que igualmente chama a atenção dos visitantes com lunetas de longo alcance.

Segundo Christiane Cruz, o espaço valoriza a região e ensina a cuidar do meio em que as comunidades estão inseridas. “A ideia é sensibilizar as pessoas para boas práticas visando uma excelente qualidade de vida”, disse. Christiane também afirmou que onde há um ambiente limpo e saudável, há saúde.

Serviço: O Observatório Ambiental fica no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico, aberto das 9h às 12h, 13h30 às 16h30. Mais informações pelo telefone (12) 99769-8139, com Christiane Cruz.

Lei N° 2247/2013 - Ano 03 - Edição nº 196 - 23 de Abril de 2015 - Prefeitura de São Sebastião/SP - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Brasileiro conquista tricampeonato Panamericano de damas em São Sebastião

Allan Igor, no meio, que também tinha faturado o Campeonato Brasileiro, conquistou vaga para o Mundial da Holanda, em outubro

Aos 22 anos, o brasileiro Allan Igor Moreno Silva, considerado o melhor jogador de damas do país, conquistou o tricampeonato Panamericano após disputar com os 26 melhores damistas de 14 países o 18º Campeonato Pan-Americano de Damas 100 Casas realizado no Hotel Recanto dos Pássaros, em São Sebastião, que também sediou o 18º Campeonato Brasileiro de Damas 100 Casas, vencido também por Allan.

Apesar de considerar o nível técnico elevado de seus adversários, o brasileiro estava otimista. Com a vitória, Allan garantiu sua vaga para o Mundial Adulto 100 Casas que será realizado na Holanda, entre 8 e 24 de outubro.

Organizado pela Federação Mundial e Panamericana de Damas com apoio da Confederação Brasileira de Damas e Secretaria de Esportes (Seesp) da Prefeitura de São Sebastião, a competição também definiu outro jogador para o Mundial, no caso o segundo colocado no PanAmericano, Frantz Forben, de Guadalupe.

O terceiro lugar ficou com o campeão do Suriname, Guno Gurlesson, que fez sua terceira participação no Brasil. A primeira foi em 1994, em Goiânia, depois no ano seguinte disputou em Águas de Lindóia, São Paulo. Incentivador do esporte em seu país, ele frisou a importância de praticar a modalidade junto às crianças, na rede escolar, que contribui para o desenvolvimento dos jovens. "Temos muitos talentos dos Jogos de Damas no Suriname". A quarta posição no PanAmericano foi para o haitiano Makendy Saint Juste, e o quinto lugar para Angel Rafael Saint Mejia, da República Dominicana. Também participaram os damistas Rodney Lion e Rinaldo Kemnaad (Suriname), Keita Souleuname (Canadá),Persona Francius (Haiti), Carlos Lorevil e Clifton Agata (Curaçao), Nicholas Ramsundar e Dickson Maughn (Trinidad & Tobago), Michael Van. D (Argentina), Carlos Hernandez (Cuba), Rolin Croes e Henry Knepa (Aruba), Ron King (Barbados),Sylvio Blijden (Saint Martin) e os representantes dos Estados Unidos, Rudy Azimullah e a única damista participante do evento, Luba Turly, natural da Ucrânia, mas representando os Estados Unidos.

Destaques no Brasileiro

Além de Allan Igor, que já tinha vaga garantida para o PanAmericano por ter conquistado bicampeonato em 2013, o Brasil foi representado por Márcio Aurélio Silva Cabral, Mario Ramos Sobrinho, Wilson Nunes Silva e Mateus Brito Carvalho. Também houve a participação especial do damista carioca José Pereira Bonfim, conhecido como Mestre Bonfim, convidado pela Confederação Brasileira de Damas, explicou o presidente da instituição, Lélio Sarcedo, que elogiou o nível técnico dos jogadores.

São Sebastião também foi representada por sua equipe no 18º Campeonato Brasileiro de Damas 100 Casas sob a supervisão do técnico Professor Orlando Batista, da Secretaria de Esportes da Prefeitura de São Sebastião. Foi a primeira participação no Brasileiro de Damas 100 Casas classificado como uma das competições de maior nível técnico. Orlando e os jogadores destacaram a importância dessa experiência em disputar com os melhores damistas do país e o fato de o município sediar, com sucesso, um evento de qualidade na modalidade evidenciando o nome da cidade entre os praticantes. A equipe de São Sebastião foi formada por Lauro Fernandes Faria, Rafael Ramos Cruz, Cristiano Silva Jesus e Claudio Gusmão Verdeiro. "Os jogadores enfrentaram os melhores damistas do Brasil, muitos com títulos mundiais, o que foi gratificante, já que o nível técnico foi altíssimo", frisou Orlando que também é responsável pelo Festival de Iniciantes nos Jogos de Damas de São Sebastião promovido anualmente.

A Secretaria de Esportes mantém uma escolinha e uma base de treinamento que conta, atualmente, com 60 atletas, com a proposta de divulgar cada vez mais a modalidade. O 18º Campeonato Brasileiro 100 casas teve a participação de 47 atletas dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Bahia e Ceará.

São Sebastião tem presença marcada na WTM Latin America 2015

Diretora de Turismo, Telma della Monica e a secretária da pasta, Marianita Bueno, presentes ao evento

Foi realizada em São Paulo a terceira edição da WTM Latin America, feira de negócios da área de turismo que aconteceu simultaneamente ao 43º Encontro Comercial Braztoa, eventos que possibilitaram aos expositores e visitantes uma série de oportunidades de negócios, contatos e serviços entre empresas de viagens e destinos do mundo inteiro, oferecendo a todos um estreitamento de relações.

O evento aconteceu na capital paulista, no Expo Center Norte, com a participação ativa da Prefeitura de São Sebastião por meio do estande da Secretaria de Cultura e Turismo, conduzido pela diretora de turismo Telma della Monica e a secretária da pasta, Marianita Bueno.

Com mais de 1300 expositores, entre eles aproximadamente 60 novatos, a feira contou com representantes de todas as partes do mundo, a exemplo de entidades oficiais de promoção turística, como as de Istambul, na Turquia – o 'Destino Patrono' da feira –, Suíça, Israel, Espanha, México, Colômbia, Chile, Equador, Argentina, Peru, Uruguai, Bahamas, Nova Zelândia, Austrália e Estados Unidos, todos com importantes operadoras de turismo e prestadores de serviços, além de redes hoteleiras como Hilton, Meliá e Iberostar. A WTM Latin America ainda ofereceu uma programação extensa de conferências com organizações como ICCA, MIP, Embratur, PhocusWright, OMT (Organização Mundial do Turismo), Euromonitor International e TripAdvisor, sendo o Google um dos destaques da feira.

Além disso, palestras e seminários sobre Turismo Responsável, mediados por especialistas no tema, e várias sessões de networking, como o Speed Networking e o Meet the Media, estão agendadas para os três dias de evento.

WTM Latin America

Na edição de 2014, US$ 341 milhões foram transacionados entre 1.300 expositores e cerca de 900 compradores, em parte graças a quase 3 mil reuniões de negócios pré-agendadas.

A feira faz parte do portfólio da Reed Travel Exhibitions, que inclui também a World Travel Market, o Arabian Travel Market e a World Travel Market Africa.